

à Fonte 761, deverão encaminhar ao Conselheiro Gestor do FUNCEP/PB relatório consubstanciado dos projetos executados, observando o prazo legal estabelecido, de acordo com o disposto no Art. 12, inciso V, do Decreto nº 42.094/2021.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 001, de 19 de outubro de 2005.

Art. 11. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Presidente do Conselho Gestor do FUNCEP/PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 018/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 06 (seis) meses, a cessão da servidora **Kyonelly Queila Duarte Brito**, matrícula nº 0370, Técnica em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, para exercício junto à Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Art. 2º - O ônus pela remuneração da servidora, incluindo-se nesta as verbas trabalhistas *per si*, bem como as contribuições previdenciárias, seja na cota devida pela DOCAS/PB, ora Cedente, tal como na cota devida pela servidora cedida e demais encargos e vantagens percebidos pela servidora é de responsabilidade, única e exclusiva, da UEPB, ora Cessionária.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente à instituição cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria possui data retroativa ao Terceiro Termo Aditivo de Cessão da Servidora, cujo a vigência se dará de 11/10/2021 a 11/04/2022.


Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 009/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Contrato	Objeto
PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS	908.409-6	012.556.414-79	0017/2022	POLPA DE FRUTAS
PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS	908.409-6	012.556.414-79	0018/2022	POLPA DE FRUTAS
PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS	908.409-6	012.556.414-79	0019/2022	POLPA DE FRUTAS

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 010/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GLAUBER MELO NOVAIS MIRANDA**, matrícula nº 912.690-2 e CPF nº 016.520.573-31 para exercer a função de Gestor dos contratos abaixo relacionados e o servidor **JOSÉ ROMUALDO DUARTE**, matrícula nº 907.805-3 e CPF nº 752.510.784-04 para exercer a função de Fiscal dos respectivos contratos, pelo período de sua vigência, objetivando a AQUISIÇÃO DE OPME EXTRA SUS PARA ORTOPEDIA.

CONTRATO	OBJETO
0020/2022	AQUISIÇÃO DE OPME EXTRA SUS PARA ORTOPEDIA
0021/2022	AQUISIÇÃO DE OPME EXTRA SUS PARA ORTOPEDIA
0022/2022	AQUISIÇÃO DE OPME EXTRA SUS PARA ORTOPEDIA

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 030/2022/DS

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JULIO CABRAL**, matrícula 4272-2, como Gestor dos contratos firmados entre este Departamento e as empresas credenciadas para exercer os serviços de suporte logístico e tecnológico na preparação de leilões públicos de veículos apreendidos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 10/02/2022.

Republicada por incorreção


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 004/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contratos, o empregado abaixo discriminado: **Contrato nº 006/2022 – DTC/GKM (SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA)** – Gestor: **RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR**, matrícula nº 0033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

Parágrafo único. O Gestor dos Contratos acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA n° 005/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contratos, o empregado abaixo discriminado: **Contrato nº 007/2022 – DTC/GEE (F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)** – Gestor: **ALMI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 0096, CPF/MF nº 042.713.264-96.

Parágrafo único. O Gestor dos Contratos acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria n° 0004/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de